
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 012, de 28 de Maio 2019, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

*Dispõe sobre a apresentação do Relatório Anual de
Gestão (RAG) – digiSUS Gestor do exercício 2018.*

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 14/05/2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar n.º 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal n.º. 2415/2018;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão foi elaborado por técnicos da Secretaria de Saúde;

Considerando que o Relatório (RAG) digiSUS Gestor não fere os princípios constitucionais a que a ferramenta se refere;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2018;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA DE SOUZA BACCAN

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 012/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

ANTÔNIO CARLOS BASTIANI DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Oliveira dos Anjos

Código Identificador:68C81A14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2019. Edição 1769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>